



NOTA DE REPÚDIO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel - IPSAM, vem através da Direção Executiva, repudiar a publicação em blog de informações falsas e que não condizem com a realidade.

Em relação a alteração dos vencimentos do cargo de presidente, ressaltamos que os cargos da Direção Executiva do IPSAM, Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, desde o ano de 2014 quando foram criados pela lei Ordinária nº 34 de 29 de dezembro até junho de 2022, não sofreram nenhum reajuste, alteração ou correção nos seus valores, tendo ao longo desse período uma desvalorização e defasagem acumulada de 2015 a 2022 nos vencimentos de mais de 50% em relação a inflação.

Sendo assim no ano de 2022 através da lei Ordinária nº 998 de 15 de agosto de 2022, aprovada pelo legislativo municipal, ocorreu a primeira e única alteração dos vencimentos dos cargos citados da referida Diretoria desde suas criações e não só no cargo de presidente.

Como também reforça que todo e qualquer servidor merece valorização, sejam professores, médicos, garis, ou qualquer outra categoria, como reconhecimento de seus trabalhos e cumprimento de suas funções e responsabilidades.

A Direção Executiva do IPSAM, reforça a imparcialidade de sua gestão nas decisões tomadas, onde em nenhum momento agiu em benefício da gestão municipal, muito pelo contrário, em todas as oportunidades necessárias, solicitou bloqueio junto ao Banco do Brasil de valores não repassados das contribuições na data do vencimento, comunicou ao Conselho Municipal de Previdência de imediato atrasos nos repasses, remeteu todos os pedidos de parcelamento ao Conselho de Previdência para deliberar sobre e penalizou sempre a gestão municipal através de multa, pagamentos fora da data de vencimento, conforme legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL**
CNPJ: 20.632.876/0001-68



Desta forma, reiteramos que é salutar que todos os órgãos da administração pública, tenham um bom relacionamento entre si, como também todo e qualquer órgão que mantenham relações que tratem de demandas administrativas.

Por fim, ratificamos que repudiamos toda e qualquer tentativa de denegrir ou manchar a honra e credibilidade dos membros da referida Direção, pois ao contrário de outros momentos, o IPSAM vem cumprindo todas as exigências dos órgãos fiscalizadores do mesmo, como comprovado nas certidões, Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP, Certidão Negativa Federal e Certidão de Adimplência do TCE/RN, não medindo esforços para alcançar os melhores resultados, e não deixará ser envolvido em politicagem ou interesses outros, seja lá de quem for, tomando todas as medidas administrativas e judiciais para combater, FAKE News, mentiras e desinformações.

Direção Executiva do IPSAM.

Francisco Tiago Pessoa Dantas
Presidente

Cimara de Oliveira Fernandes
Diretora Financeira

Ayrton Nogueira de Carvalho
Diretor Administrativo